

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT Nº 02137.2006.000.13.00-1, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente que deferiu ad referendum do E. Tribunal Pleno, a liberação dos Juízes da 13ª Região de suas funções judicantes, no dia 04/08/2006, para participarem do Seminário A RECENTE REFORMA DO CPC E SUA COMPATIBILIDADE NO PROCESSO DO TRABALHO, promovido pela ESMAT - 13ª - Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba, desde que não comprometa as atividades jurisdicionais, em conformidade com o que estabelece o Artigo 21, Inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal.\*\*\*

Obs.: Presentes os Exmos. Srs. Juízes Afrânio Neves de Melo e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno